



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 790 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui grupo de trabalho para elaboração do projeto de modernização do Espaço STJ Memória – STJ Memo e acompanhamento da execução. ([Redação dada pela Portaria STJ/GDG n. 141 de 15 de fevereiro de 2024](#))

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa STJ/GDG n. 18 de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de colegiados no âmbito do Superior Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o que consta no Processo STJ n. 030742/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o grupo de trabalho para elaboração do projeto de modernização do Espaço STJ Memória – STJ Memo e acompanhamento da execução, com reinauguração na primeira semana de abril/2024. ([Redação dada pela Portaria STJ/GDG n. 141 de 15 de fevereiro de 2024](#))

Art. 2º O grupo de trabalho faz parte do Sistema de Colegiados do Superior Tribunal de Justiça e funcionará vinculado ao Comitê Gestor de Documentação e Memória.

Art. 3º O grupo de trabalho será presidido por juízes auxiliares da Presidência e composto por representantes indicados pelas unidades, na forma do anexo.

Art. 4º A coordenadora do grupo de trabalho terá as seguintes atribuições:

I – requerer às unidades competentes do Tribunal as providências necessárias para execução dos serviços necessários para execução do objeto;

II – providenciar as pautas das reuniões e atas, bem como, a pedido dos presidentes do colegiado, as convocações dos membros;

III – elaborar relatório de conclusão dos trabalhos,

Art. 5º Deverá constar do relatório final:

I – as atividades desenvolvidas e o respectivo impacto orçamentário quando houver;

II – os resultados alcançados ou as entregas concluídas.

Art. 6º As reuniões do grupo de trabalho serão realizadas preferencialmente de forma virtual e serão registradas em ata.

Art. 7º Os juízes auxiliares, como presidentes do grupo de trabalho, poderão eventualmente convidar servidores para auxiliar nas atividades do colegiado.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA

Diretora-Geral -Em Substituição

Anexo

(Alterado pelo art. 2º da Portaria STJ/GDG n. 141 de 15 de fevereiro de 2024)

Composição do grupo de trabalho para elaboração do projeto de modernização do Espaço STJ Memória - STJ Memo.

I – Juíza Auxiliar Maria Paula Cassone Rossi, presidente;

II – Josiane Cury Nasser Loureiro, matrícula S018141 (SED) – coordenadora do grupo de trabalho;

III – Ana Carolina Franco Rodrigues Marimon, matrícula S076028, titular, e Juliana Fernandes Cardoso, matrícula S075331, suplente (GDG);

IV – Julio Cesar de Andrade Souza, matrícula S055349 (CGED/SED);

V – Evanildo da Rocha Carvalho, matrícula S048741 (Semus/SED);

VI – Janaina de Almeida Sousa, matrícula S067835 (SED);

VII – Monica Oliveira Santos de Andrade, matrícula S035038, titular, e Camilla Ferreira de Lima, matrícula S064089, suplente (SCO);

VIII – Marco Venicio Alves de Oliveira, matrícula S045700, titular, e Christian Thomsen, matrícula S031474, suplente (STI);

IX – Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini, matrícula S040376, titular, e Cristiano de Sousa Nascimento, matrícula S059522, suplente (AGS);

X – Raquel do Vale Almeida, matrícula S063970 (AGE);

XI – Simone Pinheiro Machado de Souza, matrícula S029771, titular, e Alessandra Donato, matrícula S033604, suplente (Acin);

XII – Simone Mühlethaler Vidigal, matrícula S021304, titular, e Joaquim Gaião Torreão Braz, matrícula S019075, suplente (Searq).